



LEI Nº 863/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMAZONENSE SUSTENTÁVEL (IDEAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso das atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, III e VI, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte LEI:

Art. 1º –Torna-se, por esta Lei, de Utilidade Pública o **Instituto de Desenvolvimento Amazonense Sustentável – IDEAS**, para os fins de direito e existência legal.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré – Am, 28 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES

Vereador - Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Roberval Edgar Medeiros Neves – PSD, com a assinatura de todos os Vereadores.